



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Glauber Braga

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº ____/2021

(Do Sr. Glauber Braga e Sra. Sâmia Bomfim)

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para debater o tema "02 anos do massacre de Paraisópolis: violência de Estado contra juventude e seus familiares".

Senhor Presidente da Comissão de Legislação Participativa,

Nos termos do artigo 24, inciso III, combinado com o artigo 255, ambos do o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para que seja debatido o tema "*02 anos do massacre de Paraisópolis: violência de Estado contra juventude e seus familiares*".

Para esse fim, sugerimos sejam convidados os seguintes debatedores:

- a)** Maria Cristina Quirino Portugal, mãe de Denys Henrique Quirino da Silva, jovem de 16 anos assassinado no "*Massacre de Paraisópolis*";
- b)** Adriana Regina dos Santos, mãe de Dennys Guilherme dos Santos Franco, jovem de 16 anos assassinado no "*Massacre de Paraisópolis*";
- c)** Luana Alves, coordenadora da Rede Emancipa, movimento social de educação popular com atuação nas periferias brasileiras, e vereadora do Município de São Paulo;
- d)** Dimitri Sales, presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana da Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo.
- e)** Representante do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Glauber Braga

Defensoria Pública do Estado de São Paulo; e

- f) Representante da Anistia Internacional, organização internacional não governamental que atua na defesa dos direitos humanos.

JUSTIFICAÇÃO

Na madrugada do dia 1º de dezembro de 2019, no bairro periférico de Paraisópolis, Zona Sul da Cidade de São Paulo, uma ação da Polícia Militar no Baile da DZ7 (*baile funk* realizado na esquina da Rua Ernest Renan com a Rua Rodolf Lutze), resultou na morte de 09 (nove) jovens e dezenas de feridos.

A ação desastrosa foi praticada com crueldade, eis que policiais militares agrediram e torturaram frequentadores do baile *funk*.¹² Consta nos atestados de óbitos aos quais a imprensa teve acesso que dentre as causas de morte foram identificadas “*asfixia mecânica por sufocação indireta*” e “*trauma raquimedular por agente contundente*”.³ Outrossim, conforme relatos de familiares que chegaram até nós, além de as vítimas não terem oferecido resistência, houve omissão de socorro e registro incorreto dos fatos no boletim de ocorrência.

Foram vítimas fatais do **Massacre de Paraisópolis**, todos jovens e residentes na periferia da Capital e Grande São Paulo: *Denys Henrique Quirino da Silva*, **16 anos**, morador do distrito de Pirituba; *Dennys Guilherme dos Santos Franco*, **16 anos**, morador do bairro de Vila Matilde; *Bruno Gabriel dos Santos*, **22 anos**, morador de Mogi das Cruzes/SP; *Eduardo Silva*, **21 anos**, morador de Carapicuíba/SP; *Gabriel Rogério de Moraes*, **20 anos**, morador de Mogi das Cruzes/SP; *Gustavo Cruz Xavier*, **14 anos**, morador do distrito de Capão Redondo; *Luara Victoria de Oliveira*, **18 anos**, moradora do bairro de Interlagos; *Marcos Paulo Oliveira dos Santos*, **16 anos**, morador do distrito de Jaraguá; e *Mateus dos Santos Costa*, **23 anos**, morador de Carapicuíba/SP.

¹ **Corregedoria investiga por que PMs fecharam rotas de fuga em Paraisópolis.** Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/12/04/corregedoria-da-pm-colhe-depoimentos-de-moradores-em-paraisopolis.htm>.

² **Quem são as 9 vítimas que morreram em Paraisópolis.** Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/12/02/quem-sao-as-9-vitimas-de-paraisopolis.htm>.

³ **Atestados: jovens de Paraisópolis morreram por asfixia e trauma na coluna.** Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/12/02/atestados-apontam-asfixia-e-trauma-medular-como-cao-de-mortes.htm>.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Glauber Braga

Conforme noticiado, o então Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, órgão vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, assim caracterizou o ocorrido:

*"A forma como a operação se deu, impedindo rotas de fuga, promovendo dispersão desordenada, sem que as pessoas pudessem fugir, sem ter espaço para fuga, **isso tudo configura o ato de massacre.** Não foi um mero acidente como se quer fazer crer".⁴*

Conforme Inquérito da Polícia Civil de São Paulo, noticiado em junho de 2021⁵, que tramita no Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP), os policiais não observaram *"o necessário cuidado objetivo que lhes era exigível, sendo previsível, no contexto da ação, a ocorrência de resultado letal"*. Segundo o delegado responsável pelo caso, Manoel Fernandes Soares, as vítimas morreram em razão da ação culposa de 9 dos 31 agentes envolvidos na operação que foram afastados das ruas após o massacre. Outrossim, os familiares das vítimas seguem lutando por verdade, memória e justiça, apesar da inexistência de amparo indenizatório ou de acompanhamento psicossocial por parte do Estado.

Em face do exposto, considerando a relevância do tema e a urgência de trazê-lo ao debate, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, 02 de dezembro de 2021

Glauber Braga
Deputado Federal
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
Deputada Federal
PSOL/SP

⁴ **Órgão do governo de SP chama mortes em Paraisópolis de "massacre"**. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/12/02/condepe-paraisopolis-baile.htm>>.

⁵ **Polícia indícia 9 PMs por homicídio culposos em baile funk de Paraisópolis**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/06/policia-indicia-9-pms-por-homicidio-culposos-em-baile-funk-de-paraisopolis.shtml>>.





Requerimento **(Do Sr. Glauber Braga)**

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para debater o tema "02 anos do massacre de Paraisópolis: violência de Estado contra juventude e seus familiares".

Assinaram eletronicamente o documento CD213932159500, nesta ordem:

- 1 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 2 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)

